



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 23 de Dezembro de 2003



Série

Número 146

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução n.º 1647/2003

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela n.º 79, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA SAÍDA LESTE DO FUNCHAL”.

Resolução n.º 1648/2003

Adjudica a contracção de um empréstimo de curto prazo na modalidade de conta corrente até ao montante de 50 milhões de euros, junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A..

Resolução n.º 1649/2003

Autoriza uma comparticipação financeira à ACIPS - Associação Comercial e Industrial do Porto Santo, no montante de € 40.000,00.

Resolução n.º 1650/2003

Autoriza o pagamento de € 150.000,00 à Comissão Liquidatária da “Imprensa Regional da Madeira, E.P., em liquidação”, com vista ao seu processo de fecho de contas.

Resolução n.º 1651/2003

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação das parcelas dos imóveis indispensáveis à execução da obra pública de “ligação da Rua da Casa Branca à Rua Velha da Ajuda” a realizar pela Câmara Municipal do Funchal.

Resolução n.º 1652/2003

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação da parcela do imóvel necessária ao início imediato dos trabalhos destinados à execução da obra pública de “construção do Miradouro da Tabaiba e dum estacionamento público” a realizar pela Câmara Municipal do Funchal.

Resolução n.º 1653/2003

Declara de utilidade pública, com carácter de urgência, a expropriação da parcela do imóvel necessária à conclusão dos trabalhos destinados à obra de “construção do C.M. entre a Ponte dos Almocreves (Lombada) e a E.R. 101 (São Pedro), freguesia e município de Santa Cruz”, a realizar pela Câmara Municipal de Santa Cruz.

Resolução n.º 1654/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 6, necessária à obra de “BENEFICIAÇÃO DA MARGINALDACALHETA- ZONA PEDONAL/ESTACIONAMENTOS”.

Resolução n.º 1655/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição do prédio rústico e suas benfeitorias, necessário à obra de “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA PONTADO SOL”.

Resolução n.º 1656/2003

Aprova o Decreto Regulamentar Regional que estabelece a orgânica da Direcção Regional do Património.

Resolução n.º 1657/2003

Autoriza o pagamento de uma comparticipação financeira à ACIM – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE MACHICO, no montante de € 10.000,00.

Resolução n.º 1658/2003

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 301, necessária à obra de “construção da E.R. 101 entre a Calheta e os Prazeres - 2.ª fase - Troço Estreito da Calheta/Prazeres”.

Resolução n.º 1659/2003

Atribui a “Estrelícia Dourada” à sociedade denominada Quinta Mirabela - Estabelecimentos Hoteleiros, S.A..

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**Resolução n.º 1647/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Dezembro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável da parcela número 79, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA SAÍDA LESTE DO FUNCHAL”, em que são expropriados Abel Augusto Pereira e consorte Maria de Lurdes Braz Pereira;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1648/2003

Considerando que pelo disposto na Resolução n.º 1487/2003, de 20 de Novembro, o Conselho do Governo decidiu contrair um empréstimo de curto prazo, para fazer face às necessidades de tesouraria do ano económico de 2004;

Considerando que após consulta efectuada junto de várias instituições de crédito, e da análise das propostas recebidas, aquela que oferece condições economicamente mais favoráveis para a Região Autónoma da Madeira é a apresentada pelo Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A..

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Dezembro de 2003, resolveu adjudicar, nos termos da Resolução n.º 1487/2003, do Conselho do Governo de 20 de Novembro, ao Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal), S.A., a contração de um empréstimo de curto prazo na modalidade de conta corrente, até ao montante de 50 milhões de euros.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1649/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Dezembro de 2003, resolveu o seguinte:

- 1 - Autorizar o pagamento à ACIPS – Associação Comercial e Industrial do Porto Santo, da comparticipação financeira no montante de 40.000,00 Euros, de acordo com o estabelecido no Contrato-Programa, celebrado em 12 de Dezembro de 2003, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira e a referida Associação, nos termos do Art.º 23, do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M, de 03 de Janeiro, e na Resolução n.º 1231/2003.

- 2 - O montante mencionado tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 50, Divisão 25, Subdivisão 01, Código de Classificação Económica 04.02.01, Alínea B - ACIPS- Associação Comercial e Industrial do Porto Santo - Instituições Particulares.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1650/2003

Considerando que no passado dia 18 de Julho de 2002 foi publicado no Diário da República n.º 164 - I Série - A, o Decreto Legislativo Regional n.º 13/2002/M, que extinguiu a “Imprensa Regional da Madeira, E.P.”;

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do supra referido diploma, foi nomeada uma comissão liquidatária, constituída por um presidente e dois vogais, com os poderes necessários e adequados à liquidação da empresa extinta;

Considerando que, conforme dispõe o artigo 15.º, foi fixado num ano o prazo para liquidação da “Imprensa Regional da Madeira, E.P., Em Liquidação”, o qual podia ser prorrogado por despacho conjunto do Vice-Presidente e do Secretário Regional do Plano e Finanças;

Considerando que o Despacho Conjunto assinado pelo Vice-Presidente do Governo Regional e Secretário Regional do Plano e Finanças a 17.09.2003, prorrogou, pelo prazo de um ano, o prazo de liquidação da “Imprensa Regional da Madeira, E.P., Em Liquidação”, e renovou o mandato dos actuais membros da comissão liquidatária por igual período;

Considerando que a Comissão Liquidatária já procedeu à venda da quase totalidade dos bens que integravam o património da extinta “Imprensa Regional da Madeira, E.P., Em Liquidação”, continuando, contudo, pendentes junto do Tribunal de Trabalho do Funchal, processos intentados pelos antigos trabalhadores;

Considerando que, nos termos do disposto no número 3 do artigo 11.º do supra referido diploma, em caso de insuficiência do “produto da realização do activo para pagamentos aos credores comuns, a Região Autónoma da Madeira assumirá essa dívida.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Dezembro de 2003, resolveu:

- 1 - Autorizar o pagamento de € 150.000,00 à Comissão Liquidatária da “Imprensa Regional da Madeira, E.P., Em Liquidação”, com vista ao seu processo de fecho de contas;
- 2 - O presente encargo tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 03, Capítulo 01, Divisão 01, Subdivisão 00, Código de Classificação Económica 05.01.01 - Alínea A).

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1651/2003

Considerando que a Câmara Municipal do Funchal solicitou ao Conselho do Governo Regional a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas dos imóveis necessárias à obra de “Ligação da Rua da Casa Branca à Rua Velha da Ajuda”;

Considerando que a construção de novas vias e a beneficiação da rede viária urbana existente constitui uma das grandes estratégias de investimento dos últimos anos;

Considerando que a execução deste projecto contribui directa e indirectamente para o ordenamento viário e urbanístico do Concelho do Funchal, criando uma nova via de tráfego alternativa e mais rápida numa zona onde a habitação colectiva e unifamiliar se tem desenvolvido largamente e onde funcionam unidades hoteleiras e similares, estabelecimentos comerciais e serviços;

Considerando que esta infra-estrutura urbana que dá cumprimento ao Plano Director Municipal corresponde à satisfação de uma necessidade sentida e reclamada pela população local e da cidade do Funchal;

Considerando que a presente obra deverá encontrar-se concluída no fim do mês de Dezembro de 2004, torna-se necessário que a Câmara Municipal do Funchal adquira o mais urgente possível as parcelas dos imóveis a seguir identificados e discriminados;

Considerando que, em conformidade com o preceituado nos artigos 13.º, 16.º e 20 da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, compete à Câmara Municipal do Funchal, como órgão municipal, o planeamento, a gestão e a realização de investimentos na criação de espaços verdes, ruas e arruamentos, património cultural, paisagístico e urbanístico do Município.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Dezembro de 2003, resolveu o seguinte:

- 1 - Usando das competências atribuídas pelo n.º 1 do artigo 90.º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e nos termos e ao abrigo dos artigos 11.º, 12.º, 15.º e 20.º do citado Código, ficam declaradas de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, as parcelas dos imóveis, a seguir identificadas e discriminadas, e todos os direitos a elas inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por as mesmas serem indispensáveis à execução da obra pública de “Ligação da Rua da Casa Branca à Rua Velha da Ajuda” a realizar pela Câmara Municipal do Funchal, que para o efeito é designada entidade expropriante.
- 2 - Simultaneamente e em consequência, assume aquela Autarquia a imediata posse administrativa das referidas parcelas de terreno, nos termos dos artigos 15.º, n.º 2 e 20.º e seguintes do citado Código das Expropriações, na parte aplicável, por se considerar essa posse indispensável à conclusão dos trabalhos.

IDENTIFICAÇÃO DOS IMÓVÉIS ABRANGIDOS:

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 43 m², assinalada com o n.º 1 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Leste com o proprietário, Sul com António Gouveia, e Oeste com a Câmara Municipal do Funchal, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 23/2, da Secção C, de titularidade de Maria Deolinda Camacho, Francisco Xavier Fernandes de Abreu, Fátima Amélia de Abreu, Filomena Eusébia de Abreu e Maria Irene de Abreu;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 102 m², assinalada com o n.º 2 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Oeste com o proprietário, Sul com António

Gouveia e Alice de Freitas Soares, e Leste com Manuel Ricardo Gonçalves Nunes, José Augusto de Sousa, Anacleto Ferreira, Lino João Ferreira e Luís da Graça Ferreira, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 24/2, da Secção C, de titularidade de Maria Deolinda Camacho, Francisco Xavier Fernandes de Abreu, Fátima Amélia de Abreu, Filomena Eusébia de Abreu e Maria Irene de Abreu;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 184 m², assinalada com o n.º 3 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte com Maria Deolinda Camacho, Francisco Xavier Fernandes de Abreu, Fátima Amélia de Abreu, Filomena Eusébio de Abreu e Maria Irene de Abreu, Sul com o proprietário, Leste com Alice de Freitas Soares e Oeste com a Câmara Municipal do Funchal, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 46, da Secção C, de titularidade de António Gouveia;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 25 m², assinalada com o n.º 4 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte com Maria Deolinda Camacho, Francisco Xavier Fernandes de Abreu, Fátima Amélia de Abreu, Filomena Eusébio de Abreu e Maria Irene de Abreu, Sul com o proprietário, Leste com Manuel Ricardo Gonçalves Nunes, José Augusto de Sousa, Anacleto Ferreira, Lino João Ferreira e Luís da Graça Ferreira e Oeste com António Gouveia, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 45, da Secção C, de titularidade de Alice Freitas Soares;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 217 m², na qual se encontram implantados 157 m² de construção, assinalada com o n.º 5 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul e Leste com os proprietários, e a Oeste com Maria Deolinda Camacho, Francisco Xavier Fernandes de Abreu, Fátima Amélia de Abreu, Filomena Eusébio de Abreu e Maria Irene de Abreu, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 26, da Secção C, de titularidade de Manuel Ricardo Gonçalves Nunes, José Augusto de Sousa, Anacleto Ferreira, Lino João Ferreira e Luís da Graça Ferreira;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 496 m², assinalada com o n.º 6 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Leste com o proprietário, e a Sul e Oeste com Manuel Ricardo Gonçalves Nunes, José Augusto de Sousa, Anacleto Ferreira, Lino João Ferreira e Luís da Graça Ferreira, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 25, da Secção C, de titularidade de Manuel Ricardo Gonçalves Nunes;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 455 m², assinalada com o n.º 7 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, a Leste com Manuel Garcia Cab. C. Herd.^{os} de e Oscar Pedro Silva e Oeste com Quinta Kassab, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 30, da Secção C, de titularidade de Francisco Joaquim da Silva;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 145 m², assinalada com o n.º 8 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, a Leste com a R.A.M. e Oeste com Francisco Joaquim da Silva, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 31, da Secção C, de titularidade de Oscar Pedro Silva e Manuel Garcia Cab. C. Herd.^{os} de;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 723 m², assinalada com o n.º 9 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul e Leste com Manuel Garcia Cab. C. Herd. de e Oscar Pedro Silva, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho

do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 32, da Secção C, de titularidade da Região Autónoma da Madeira;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 56 m², assinalada com o n.º 10 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte com o proprietário, Sul com João Gomes dos Santos, Leste com herdeiros de António Gomes dos Santos e Oeste com Turismadeira, Construção Civil, Promoção e Exploração de Empreendimentos Turísticos, S.A., a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 8, da Secção L, de titularidade de Honório Nazário Gomes dos Santos;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 325 m², assinalada com o n.º 11 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte com Honório Nazário Gomes dos Santos, Sul com o proprietário, Leste com herdeiros de António Gomes dos Santos e Manuel Gomes dos Santos Júnior e Oeste com Turismadeira, Construção Civil, Promoção e Exploração de Empreendimentos Turísticos, S.A., a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 9, da Secção L, de titularidade de João Gomes dos Santos;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 129 m², assinalada com o n.º 12 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte com o proprietário, Sul, Leste e Oeste com Manuel Gomes dos Santos Júnior, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 3, da Secção L, de titularidade de António Gomes dos Santos, Cab.C. Herd. de.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 210 m², assinalada com o n.º 13 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste com Augusta Lopes, e Oeste com herdeiros de António Gomes dos Santos, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 6, da Secção L, de titularidade de Manuel Gomes dos Santos Júnior;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 188 m², assinalada com o n.º 14 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte com o proprietário, Sul e Oeste com Manuel Gomes dos Santos Júnior, e a Leste com João Rodrigues de Freitas e Manuel Rodrigues de Freitas, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 7, da Secção L, de titularidade de Augusta Lopes;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 345 m², assinalada com o n.º 15 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste com Maria José de Freitas Macedo Pinto, Irene Freitas Macedo Gomes, Ângela Maria de Freitas Macedo, José Pedro de Freitas Macedo, Emanuel de Freitas Macedo, João Norberto de Freitas Macedo, Paulo Jorge de Freitas Macedo, Agostinho Duarte Freitas Macedo, Ana Bela Freitas Macedo, Bernardino Maria Macedo, Maria de Macedo Ferreira de Andrade, Albertina Macedo Ferreira de Andrade Freitas e Fernanda Maria Macedo Silva e Oeste com Augusta Lopes, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 21/1, da Secção L, de titularidade de João Rodrigues de Freitas e Manuel Rodrigues de Freitas;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 340 m², assinalada com o n.º 16 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste com Freitas Pinto & Silva, S.A. e Oeste com João Rodrigues de Freitas e Manuel Rodrigues de Freitas, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 21/2, da Secção L, de titularidade de Maria José de Freitas Macedo Pinto, Irene Freitas Macedo Gomes, Ângela Maria de Freitas

Macedo, José Pedro de Freitas Macedo, Emanuel de Freitas Macedo, João Norberto de Freitas Macedo, Paulo Jorge de Freitas Macedo, Agostinho Duarte Freitas Macedo, Ana Bela Freitas Macedo, Bernardino Maria Macedo, Maria de Macedo Ferreira de Andrade, Maria José Macedo Ferreira de Andrade, Albertina Macedo Ferreira de Andrade Freitas e Fernanda Maria Macedo Silva;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 511 m², assinalada com o n.º 17 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste com Fundação Cecília Zino e Oeste com Maria José de Freitas Macedo Pinto, Irene Freitas Macedo Gomes, Ângela Maria de Freitas Macedo, José Pedro de Freitas Macedo, Emanuel de Freitas Macedo, João Norberto de Freitas Macedo, Paulo Jorge de Freitas Macedo, Agostinho Duarte Freitas Macedo, Ana Bela Freitas Macedo, Bernardino Maria Macedo, Maria de Macedo Ferreira de Andrade, Maria José Macedo Ferreira de Andrade, Albertina Macedo Ferreira de Andrade Freitas e Fernanda Maria Macedo Silva, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 108, da Secção L, de titularidade de Freitas Pinto & Silva, S. A.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 424 m², assinalada com o n.º 18 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste com Jardim do Sol, Construções Lda. e Oeste com Freitas Pinto & Silva, S.A., a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 28, da Secção L, de titularidade da Fundação Cecília Zino;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 79 m², assinalada com o n.º 19 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul e Leste com o proprietário, e Oeste com Fundação Cecília Zino, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 31/1, da Secção L, de titularidade de Jardim do Sol – Construções Lda.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 33 m², assinalada com o n.º 20 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul e Oeste com o proprietário, e Leste com Erguelido, Sociedade de Operações S/Imóveis, Lda., a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 31/2, da Secção L, de titularidade de Jardim do Sol – Construções Lda.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 5 m², assinalada com o n.º 21 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, a Leste e Oeste com Jardim do Sol – Construções Lda., a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 32/1, da Secção L, de titularidade de Erguelido, Sociedade de Operações S/Imóveis, Lda.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 3 m², assinalada com o n.º 22 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com o proprietário, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 34/1, da Secção L, de titularidade de Jardim do Sol – Construções Lda.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 1 m², assinalada com o n.º 22.1 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul e Leste com o proprietário, e Oeste com Erguelido, Sociedade de Operações S/Imóveis, Lda., a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 34/1, da Secção L, de titularidade de Jardim do Sol – Construções Lda.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 23 m², assinalada com o n.º 23 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul e Oeste com o proprietário, e Leste

com Apartamentos Dorisol, Lda., a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 33/1, da Secção L, de titularidade de Jardim do Sol – Construções Lda.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 19 m², assinalada com o n.º 24 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com o proprietário, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 46/4, da Secção L, de titularidade de Apartamentos Dorisol, Lda.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 47 m², assinalada com o n.º 25 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul, Leste e Oeste com o proprietário, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 46/5, da Secção L, de titularidade de Apartamentos Dorisol, Lda.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 55 m², assinalada com o n.º 26 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul e Oeste com o proprietário, e Leste com Fundação Cecília Zino, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 46/6, da Secção L, de titularidade de Apartamentos Dorisol, Lda.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 71 m², assinalada com o n.º 27 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul e Leste com o proprietário, e Oeste com Apartamentos Dorisol, Lda., a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 48, da Secção L, de titularidade de Fundação Cecília Zino.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 215 m², assinalada com o n.º 28 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul e Oeste com o proprietário, e Leste com José Mercês de Sousa e José Manuel de Sousa, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 97, da Secção L, de titularidade de João Dionísio Gonçalves.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 158 m², assinalada com o n.º 29 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste com Simão Correia Sardinha e Oeste com João Dionísio Gonçalves, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 49, da Secção L, de titularidade de João Mercês de Sousa e José Manuel de Sousa.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 11 m², assinalada com o n.º 30 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste com Imotelmade Investimentos Imobiliários Madeira e Oeste com José Mercês de Sousa e José Manuel de Sousa, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 105, da Secção L, de titularidade de Simão Correia Sardinha.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 163 m², assinalada com o n.º 31 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul e Oeste com o proprietário, e Leste com João Silvino Maria Ramos, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 57, da Secção L, de titularidade de Imotelmade Investimentos Imobiliários Madeira.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 503 m², assinalada com o n.º 32 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte, Sul e Leste com o proprietário, e Oeste com Simão Correia Sardinha, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 57,

da Secção L, de titularidade de Imotelmade Investimentos Imobiliários Madeira.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 588 m², assinalada com o n.º 33 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste com José Eugénio Freitas Fernandes e Oeste com Imotelmade Investimentos Imobiliários Madeira, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 67, da Secção L, de titularidade de João Silvino Maria Ramos.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 7 m², assinalada com o n.º 34 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Oeste com João Silvino Maria Ramos, Sul com o proprietário, e Leste com José Eugénio Freitas Fernandes, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 68, da Secção L, de titularidade de Manuel Teodoro Ramos Capitão.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 392 m², na qual se encontram implantados 42 m² de construção, assinalada com o n.º 35 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte com o proprietário, Sul com António da Câmara, Leste com Francisco Gonçalves Achadinha e Oeste com João Silvino Maria Ramos, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 70, da Secção L, de titularidade de José Eugénio Freitas Fernandes.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 33 m², assinalada com o n.º 36 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Leste com José Eugénio Freitas Fernandes, Sul com o proprietário e Oeste com Manuel Teodoro Ramos Capitão, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 71, da Secção L, de titularidade de António da Câmara.;

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 375 m², assinalada com o n.º 37 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Sul com o proprietário, Leste com o Caminho Velho da Ajuda e Oeste com José Eugénio Freitas Fernandes, a destacar do prédio rústico, localizado no Caminho Velho da Ajuda, freguesia de São Martinho, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 74, da Secção L, de titularidade de Francisco Gonçalves Achadinha.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1652/2003

Considerando que a Câmara Municipal do Funchal solicitou ao Conselho do Governo Regional a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno necessária à “Obra de Construção do Miradouro da Tabaiba e dum estacionamento público”;

Considerando que a Câmara Municipal do Funchal, em colaboração com a Junta de Freguesia de Santa Luzia, tem em execução a obra supramencionada;

Considerando que é objectivo destas duas entidades a recuperação, a dignificação e a melhoria qualitativa do Largo da Tabaiba que, ao longo dos anos, tem sido usado como sítio privilegiado para assistir ao espectáculo pirotécnico do fim do ano;

Considerando que esta obra corresponde à satisfação de uma necessidade sentida e reclamada pela população local e da cidade do Funchal e que vem permitir uma melhor usufruição da vista sobre a cidade e baía do Funchal;

Considerando que esta obra virá contribuir para melhorar significativamente a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, bem como da qualidade turística da Região, ao criar um estacionamento, uma zona de estar e lazer públicos e um importante pólo de atracção turística;

Considerando que para a execução desta obra se torna necessária a aquisição, com a maior urgência, da parcela de terreno a seguir identificada, por forma a permitir o início dos trabalhos relativos à execução do estacionamento e a conclusão da obra, na sua totalidade, dois meses após a posse administrativa da mesma, cumprindo-se assim o programa de trabalhos estabelecido.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Dezembro de 2003, resolveu o seguinte:

- 1 - Usando das competências atribuídas pelo n.º 1 do artigo 90.º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e nos termos e ao abrigo dos artigos 11.º, 12.º e 15.º e 20.º e seguintes do citado Código, fica declarada de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, a parcela do imóvel a seguir identificada, discriminada e todos os direitos a ela inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por a mesma ser necessária ao início imediato dos trabalhos destinados à execução da obra pública de construção do “Miradouro da Tabaiba e dum estacionamento público”, a realizar pela Câmara Municipal do Funchal, que, para o efeito, é designada entidade expropriante.
- 2 - Simultaneamente e em consequência, assume aquela Autarquia a imediata posse administrativa da referida parcela de terreno, nos termos dos artigos 15.º, n.º 2 e 20.º e seguintes do citado Código das Expropriações, na parte aplicável, por se considerar essa posse indispensável ao início imediato dos trabalhos.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL ABRANGIDO:

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 77 m², assinalada com o n.º 1 na planta parcelar do projecto da obra, que confronta a Norte e Leste com o Caminho do Lombo, Sul com Baltazar Gonçalves e herdeiros de António Rodrigues, e Oeste com o Miradouro, a destacar do prédio rústico, localizado na Quinta dos Reis, freguesia de Santa Luzia, concelho do Funchal, inscrito na matriz cadastral sob o art.º 1/28, da Secção B, de titularidade de Baltazar Gonçalves, proprietário da terra nua, e Manuel Fernandes Carriço, benfeitor.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1653/2003

Considerando que a Câmara Municipal de Santa Cruz solicitou ao Conselho do Governo Regional a declaração de utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação de uma parcela de terreno necessária à “Obra de Construção do Caminho Municipal entre a Ponte dos Almocreves (Lombada) e a Estrada Regional 101 (São Pedro), freguesia e concelho de Santa Cruz” já em execução;

Considerando que se trata de uma obra que vem servir um considerável aglomerado populacional, cujo objectivo principal é o desenvolvimento e ordenamento do território que vem servir, sobretudo ao nível dos terrenos para agricultura e construção urbana, bem como dotar as habitações já existentes de melhores acessibilidades;

Considerando, ainda, as características urbanas e com forte potencial de desenvolvimento da zona que irá servir, para além das infra-estruturas viárias, foi prevista uma rede de distribuição de água potável, redes de drenagem de águas residuais, domésticas e pluviais, redes de condutas para electricidade e telefones e rede de iluminação pública, que faz com que esta obra seja primordial para o município de Santa Cruz;

Considerando que para a conclusão desta obra, dentro do prazo previsto para a sua execução se torna necessária e urgente a aquisição de uma parcela de terreno, para a qual resultaram infrutíferas todas as tentativas de aquisição pela via do direito privado.

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Dezembro de 2003, resolveu o seguinte:

- 1 - Usando das competências atribuídas pelo n.º 1 do artigo 90.º do Código das Expropriações, aprovado em anexo à Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e nos termos e ao abrigo dos artigos 11.º, 12.º e 15.º e 20.º e seguintes do citado Código, fica declarada de utilidade pública, com carácter de urgência da expropriação, a parcela do imóvel a seguir identificada e assinalada na planta anexa à presente Resolução da qual faz parte integrante, e todos os direitos a ela inerentes e ou relativos (servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de actividades e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por a mesma ser necessária à conclusão dos trabalhos destinados à “Obra de Construção do Caminho Municipal entre a Ponte dos Almocreves (Lombada) e a Estrada Regional 101 (São Pedro), freguesia e concelho de Santa Cruz”, a realizar pela Câmara Municipal de Santa Cruz, que, para o efeito, é designada entidade expropriante.
- 2 - Simultaneamente e em consequência, assume aquela Autarquia a imediata posse administrativa da referida parcela de terreno, nos termos dos artigos 15.º, n.º 2 e 20.º e seguintes do citado Código das Expropriações, na parte aplicável, por se considerar essa posse indispensável à conclusão dos trabalhos.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL ABRANGIDO:

Parcela de terreno e suas benfeitorias com a área de 204,50 m², a destacar do prédio misto, localizado no sítio da Fonte dos Almocreves, freguesia e concelho de Santa Cruz, inscrito na matriz respectiva, a parte rústica sob o art.º 80, da Secção “AV”, e a parte urbana sob o art.º 1828, de titularidade de António Luís Vieira de Gouveia.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Planta anexa à Resolução n.º 1653/2003,
18 de Dezembro



Resolução n.º 1654/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Dezembro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número seis necessária à obra de “BENEFICIAÇÃO DA MARGINAL DA CALHETA - ZONA PEDONAL/ESTACIONAMENTOS, em que é cedente a sociedade “Imobiliária Costa Oeste, Lda.”;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1655/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Dezembro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição do prédio rústico e suas benfeitorias, necessário à obra de “CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DAPONTADO SOL”, em que são cedentes João Bento Soares e consorte;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1656/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Dezembro de 2003, resolveu aprovar o Decreto Regulamentar Regional que estabelece a orgânica da Direcção Regional do Património.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1657/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Dezembro de 2003, resolveu o seguinte:

- 1 - Autorizar o pagamento à ACIM - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE MACHICO, da comparticipação financeira no montante de 10.000,00 Euros, de acordo com o estabelecido no Contrato-Programa, celebrado em 12 de Dezembro de 2003, entre a Região Autónoma da Madeira, através da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira e a referida Associação, ao abrigo do Art.º 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2003/M, de 03 de Janeiro, e na Resolução n.º 1230/2003.
- 2 - O montante mencionado tem cabimento orçamental na Secretaria 03, Capítulo 50, Divisão 25, Subdivisão 01, Código de Classificação Económica 04.02.01 A- “ACIM - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE MACHICO”.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1658/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Dezembro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número trezentos e um, necessária à obra de “Construção da Estrada Regional cento e um entre a Calheta e os Prazeres - Segunda Fase - Troço Estreito da Calheta/Prazeres”, em que são cedentes Maria José de Araújo Fernandes e marido;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

Resolução n.º 1659/2003

O Conselho do Governo reunido em plenário em 18 de Dezembro de 2003, resolveu atribuir a “Estrelícia Dourada” à sociedade Quinta Mirabela - Estabelecimentos Hoteleiros, S.A., pela magnífica adaptação de uma antiga quinta madeirense a unidade hoteleira - Quinta Mirabela -, localizada ao Caminho do Monte, freguesia do Monte, concelho do Funchal, cujo projecto arquitectónico e decoração de interiores são de extraordinária qualidade que enriquece sobremodo o turismo madeirense.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Alberto João Cardoso Gonçalves Jardim.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries	€ 58,61	€ 29,23;
Completa	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 2,41 (IVA incluído)